trabalho -4 horas/dia da carreira e categoria de Assistente Operacional de grau 1 neste Agrupamento de Escolas até 16 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Local de trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.

Função: Prestação de Serviços/Tarefa — Serviço de Limpeza e acompanhamento de alunos

Remuneração ilíquida: € 3,00 por hora.

Duração de contrato: de 12 de Setembro a 16 de Dezembro 2011.

Requisitos legais exigidos: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória ou experiência Profissional comprovada.

Método de selecção: Avaliação Curricular

Critérios de Selecção: Estão afixados no Placard oficial dos Serviços Administrativos, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas.

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República.*

Apresentação e Formalização da candidatura: Em impresso próprio disponibilizado aos interessados nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento durante as horas de expediente, e entregue pessoalmente no prazo da candidatura.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

Prazo de validade:

O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, por extracto na página electrónica deste Agrupamento em http://portal.eps-ferreira-zezere.rcts.pt., sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicitação integral na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

205037652

Escola Secundária de Gago Coutinho

Declaração de rectificação n.º 1328/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14600/2011, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2011, a p. 30325, no n.º 2, conteúdo funcional, rectifica-se que onde se lê «previsto no artigo 10.º» deve ler-se «previsto no artigo 9.º» e onde se lê «para o Profissional de RVC» deve ler-se «para técnico de diagnóstico e encaminhamento».

19 de Agosto de 2011. — O Director, *Sérgio Paulo dos Santos Neves de Amorim*.

205044967

Escola Secundária de Odivelas

Aviso n.º 16572/2011

A Escola Secundária de Odivelas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (Profissionais de RVC), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Odivelas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto nos artigo 9.º e artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária de Odivelas, situado na avenida Professor Doutor Augusto Abreu Lopes, 2675-300 Odivelas.

3 — Requisitos — os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios de competências chave.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada, e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Odivelas, avenida Professor Doutor Augusto Abreu Lopes, 2675-300 Odivelas;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e de entrevista de avaliação de competências, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 6.º da Portaria n.º 145 A/2011.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Odivelas, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Mário Guilherme Vaz Passos Furtado, Subdirector da Escola Secundária de Odivelas.

Vogais efectivos:

Branca Luísa dos Santos Rodrigues, coordenadora do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária de Odivelas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Martins Fernandes, formador.

Vogais suplentes:

Luís Felipe Diniz Pinto, director adjunto e Maria João Velhinho de Almeida Campos, assessora da direcção da Escola Secundária de Odivelas.

7 — Afixação das listas — a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Odivelas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Agosto de 2011. — O Director da Escola Secundária de Odivelas, *Rui Manuel Marques Almeida*.

205043946